



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.899, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

Fixa norma para recolhimento de preço público para o abate de animais.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Art. 1º - No ato do recolhimento do preço público para abate de animais no Matadouro Municipal, aludidos nos nºs.3 e 4 do Item I da Tabela de Preços do Decreto nº. 890 de 14 de dezembro de 1978, o abatedor deverá apresentar a Guia de Recolhimento da Pauta Fiscal do I.C.M., referente ao abate anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/19  
PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ PAG \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/19  
MOCOCA \_\_\_\_/\_\_\_\_/19